

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO

Fábio Roberto Corrêa Castilho

**FEDERALISMO FISCAL E REPARTIÇÃO DO ICMS:  
O CRITÉRIO DO VALOR ADICIONADO**

SÃO PAULO/SP

2013

**FABIO ROBERTO CORRÊA CASTILHO**

**FEDERALISMO FISCAL E REPARTIÇÃO DO ICMS:  
O CRITÉRIO DO VALOR ADICIONADO**

Tese apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para obtenção do título de DOUTOR em DIREITO.

Área de Concentração: Direito Econômico e Financeiro

Orientador: Professor Doutor Fernando Facury Scaff

SÃO PAULO/SP

2013

## **RESUMO**

O trabalho concentra-se sobre o critério do valor adicionado fiscal na repartição do ICMS, com o objetivo de verificar sua adequação como mecanismo de provisão de recursos financeiros a Municípios, no contexto do federalismo fiscal brasileiro. Mediante análise teórica, de dados de distribuição e legislação referente à repartição e ao ICMS, identificamos que o valor adicionado fiscal é gerador de enormes desigualdades de tratamento entre Municípios de porte equivalente e de oscilações brutais de valores de transferência de um para outro ano, mas, sobretudo, que é juridicamente inadequado à multiplicidade de locais de ocorrência de fatos geradores e a heterogeneidade do imposto que pretende repartir. Não atinge, assim, o propósito de medir a adição de valor em um território, nem o de conferir aos Municípios receitas em montante similar ao potencial de arrecadação de um imposto sobre valor adicionado municipal depurado dos efeitos de imunidades, isenções, diferimentos e substituições tributárias, que justificou sua criação. A permanência da utilização do critério do valor adicionado por décadas é apontada no trabalho como resultante de acomodações e ajustes institucionais, característicos de dependência de trajetória (*path dependence*), que, desrespeitando os limites jurídicos de regulamentação, disfarçam a inadequação do critério e perpetuam as desigualdades e instabilidades dele advindas. Justifica-se, assim, que atenções sejam voltadas à análise de alternativas à repartição do ICMS por outros meios que não o VAF e o aperfeiçoamento de seus mecanismos de regulação, caso permaneça sendo utilizado.

**Palavras – chave:** ICMS, critério do valor adicionado, valor adicionado fiscal (VAF), repartição de ICMS aos Municípios, *path dependence*.

## **ABSTRACT**

The Added Value Criteria (VAF) is used in Brazil for purposes of ICMS (A State tax on circulation of goods, communication and interstate and intercity transportation services) revenue sharing to cities. The data on how the VAT based tax sharing occurs shows that VAT is a source of inequalities in resource distribution to cities of equivalent population and oscillations in the amounts received by a given city along the years. Moreover and as the central hypothesis of this thesis, VAF, as defined in Brazilian legislation, is not suitable to the complexity of situations and places of occurrence of ICMS taxable events nor to the effects of ICMS on prices, being, thus, unable to measure the value added in each city territory and to protect the revenue sharing from the effects of ICMS exemptions, constitutional immunities, deferrals and tax substitutions. Being so, the VAT regulations, do not recreate the potential of a municipal VAT, falling short in accomplishing the purposes it was created for. In spite of its defects, VAT remains in use decades after its creation as a result of accommodations and institutional adjustments that can be explained by a path dependence trajectory that was, and still, is able to disguise its chronic inadequacies and to perpetuate the inequalities and instabilities arising out of such distribution criteria. Our conclusions on VAF justify the study of other alternatives for the ICMS revenue sharing, as well as attempts to improve the quality of VAT regulations.

**Key-words:** ICMS, added value criteria, VAT, revenue sharing to cities, path dependence.

## RIASSUNTO

Il lavoro si concentra sul criterio del valore aggiunto fiscale sulla distribuzione dell' *ICMS* (*Imposta sulla Circolazione delle Merci*) con il fine di verificare la loro idoneità come un meccanismo per l'erogazione delle risorse finanziarie ai Comuni, nel contesto del federalismo fiscale brasiliano. Attraverso analisi teorica, di dati di distribuzione e la legislazione concernente alla ripartizione dell' *ICMS*, abbiamo identificato che il valore aggiunto fiscale è generatore di enorme disparità di trattamento tra i Comuni di dimensioni equivalenti e brutale oscillazioni di valori di un trasferimento da uno a un altro anno, ma, soprattutto, che è giuridicamente impraticabile data la complessità dei tipi e luoghi di accadimento dei generatori fatti dell' imposta che intende condividire. Non raggiunge, quindi lo scopo di misurare l'aggiunta di valore in un territorio, o a conferire le ricette ai Comuni in quantità simile al potenziale di raccogliere una imposta sul valore aggiunto comunale eseguita la depurazione degli effetti di immunità, esenzioni, differimenti e sostituzioni fiscale, che há giustificato la sua creazione. La permanenza dell'utilizzo del criterio del valore aggiunto per decenni è dimostrata nel nostro lavoro comme conseguenza di sistemazioni e regolazioni istituzionali, caratteristiche della dipendenza della traiettoria o dipendenza del percorso (*path dependence*), che, ignorando i limiti legale del regolamento, fa travestire la non fattibilità del critério e perpetuare le disuguaglianze e le instabilità di esso derivante. È giustificato, quindi, che attenzioni si rivolgano alla analisi delle alternative alla distribuzione dell'*ICMS* con mezzi diversi dal *VAF* (*Valore Aggiunto Fiscale*) o il miglioramento dal *VAF* nel caso di rimanere in uso.

**Parole chiave:** *ICMS*, criterio del valore aggiunto, valore aggiunto fiscale (*VAF*), ripartizione del *ICMS* ai Comuni, dipendenza della traiettoria o dipendenza del percorso (*path dependence*).

## INTRODUÇÃO

O trabalho está concentrado no Valor Adicionado Fiscal – VAF, que é o principal critério de repartição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação – ICMS.

O ICMS é um dos principais tributos brasileiros, sendo, ainda hoje, o maior em termos de arrecadação absoluta<sup>1</sup>. Impõe-se sobre uma base econômica ampla (a circulação de mercadorias e os serviços de transporte intermunicipal, interestadual e de comunicação), com alíquotas que, em alguns casos, chegam a um terço do valor das operações tributadas.

Apesar de ser um tributo de competência estadual, o produto da arrecadação do ICMS é repartido na proporção de 75% (setenta e cinco por cento) para os Estados e 25% (vinte e cinco por cento) para os Municípios.

Ao conferir 25% (vinte e cinco por cento) da receita da arrecadação do ICMS aos Municípios<sup>2</sup>, o legislador constitucional parece dar um passo na direção de provê-los com recursos suficientes à realização das tarefas que a própria Constituição Federal lhes reserva, valorizando, numa opção de viés descentralizador, a figura do Município e de sua autonomia para a realização do gasto público.

Tão importante para os Municípios, quanto a opção constitucional de que recebam vinte e cinco por cento da receita do ICMS é a verificação da forma com que tais recursos serão divididos entre os governos municipais.

O legislador constitucional brasileiro optou por ter no valor adicionado em cada território o principal critério de repartição do produto da arrecadação do ICMS, determinando que, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de toda a cota-parte municipal do produto da arrecadação do imposto seja distribuída segundo tal critério<sup>3</sup>.

Apesar de importante em termos dos volumes de recursos que movimenta, o VAF é pouco estudado, podendo-se afirmar, mesmo, pouco compreendido pela doutrina do

---

<sup>1</sup> Fonte: Receita Federal do Brasil (2012)

<sup>2</sup> CF, art. 158, IV.

<sup>3</sup> CF, art. 158, IV e parágrafo único, I.

Direito Financeiro brasileiro<sup>4</sup> e pouco discutido no contexto dos debates de reformas do federalismo fiscal no Brasil.

Neste trabalho, pretendemos explorar o conceito do “Valor Adicionado Fiscal”, evidenciando as intenções racionais que motivaram sua criação e, sobretudo como tais intenções, aparentemente simples, geraram um critério de distribuição que aprofunda desigualdades federativas, dificulta o planejamento do gasto fiscal municipal no longo e médio prazo e que opera de maneira errática, por não se ajustar à complexa realidade do imposto estadual que pretende repartir.

O trabalho estrutura-se em três capítulos.

No primeiro - do qual destacamos a discussão sobre a racionalidade na existência de transferências em uma federação, o histórico da criação do VAF e a compilação de dados do valor adicionado observado nos Municípios do Estado de São Paulo de 1997 a 2009 – buscamos: i) situar o problema do VAF no contexto do federalismo fiscal brasileiro; ii) evidenciar os motivos e contexto de sua criação; iii) descrever a estrutura jurídica do critério e iv) evidenciar as desigualdades e oscilações da distribuição dele advindas.

O segundo capítulo é dedicado à hipótese central da tese, correspondendo à demonstração da inadequação da estruturação jurídica simplista do VAF à realidade complexa do ICMS que pretende repartir. Evidenciamos aí que um critério de valor adicionado fiscal baseado na fórmula “saídas e prestações menos entradas no território”, aplicado há décadas no Brasil, é incapaz de lidar com a multiplicidade de fatos geradores do imposto estadual, com a verticalização de cadeias produtivas e com os efeitos, sobre os preços de operações, das exceções e tratamentos heterodoxos na tributação estadual, tais como as imunidades, isenções, diferimentos, substituições tributárias e mesmo as diferenças entre alíquotas internas e interestaduais.

Sustentamos que a fórmula do VAF, em verdade, sujeita os Municípios a quebras de agregação do valor na cadeia produtiva, com o risco de formação de distorções consistentes em valor adicionado excessivamente alto, substancialmente baixo ou mesmo negativo, de maneira dissociada com a realidade da atividade econômica ocorrida em cada

---

<sup>4</sup> A bibliografia sobre o assunto é, em verdade, praticamente inexistente.

território, não podendo servir à repartição do ICMS, senão de maneira bastante distanciada do ideal de refletir o potencial de arrecadação de um tributo municipal sobre valor adicionado.

No terceiro capítulo, expondo como funcionam os mecanismos de *path dependence*, sustentamos que a manutenção do critério gerador de desigualdades, oscilações e permeado de inadequações jurídicas à legislação do imposto que pretende repartir somente se sustenta por mecanismos institucionais que mascaram a percepção dos defeitos do VAF e evitam a explosão de litigiosidade em torno do tema. Nesse capítulo propomos, ao final, alternativas para o rompimento do apego ao critério, bem como para seu aperfeiçoamento jurídico, permitindo seu melhor ajuste à realidade complexa do imposto estadual.

Sintetizamos nossas conclusões no sentido da operação distorcida do VAF e de sua inadequação como mecanismo de repartição do ICMS na federação brasileira, sugerindo maior atenção para o tema e para: i) o estudo de mecanismos alternativos de partilha de tributos ao Município, estruturados a partir do privilégio geral à repartição equânime e ii) a melhora da qualidade das regulações jurídicas do VAF, pela incorporação das ideias concebidas e sustentadas neste trabalho.

## CONCLUSÃO

O valor adicionado fiscal surgiu como uma alternativa à substituição de um imposto sobre valor adicionado municipal.

Considerada a dificuldade de administração de um IVA amplo sobre todas as fases da circulação de mercadorias pelos Estados, vivenciada pelo Brasil desde a década de 1960, a decisão de substituir um IVA municipal amplo por partilha de recursos a ele equivalentes, sob o aspecto da organização da administração tributária, parece ter sido uma decisão acertada.

No entanto, afirmar que a distribuição de recursos arrecadados por entes maiores da federação é melhor do que conferir uma competência tributária relativa a um IVA amplo aos Municípios, não significa afirmar viável “devolver” a eles o potencial de arrecadação municipal encampado pelo ente maior e muito menos julgar adequados os mecanismos jurídicos do valor adicionado fiscal – VAF, que pretendiam implementar o ideal de distribuição “devolutiva”.

De um lado, a opção por um critério que se pretende “devolutivo” não parece ser adequada ao financiamento de atividades municipais ou à organização e planejamento do gasto público do Município.

Mesmo admitindo uma função “devolutiva” para o critério, percebemos que a distribuição oriunda do VAF cria um viés geral de privilégio a Municípios mais desenvolvidos, que tendem a agregar mais valor em cadeias de produção e circulação de mercadorias, sendo, no geral, contemplados com maiores parcelas do ICMS arrecadado, em que pese possuírem, ao menos teoricamente, mais chances de contar com a capacidade própria de arrecadação para o financiamento de suas atividades do que os Municípios mais pobres.

Nesse contexto, o VAF contribui, em Municípios mais desenvolvidos, para a não exploração das bases tributárias próprias ou para a geração de excesso de receitas, enquanto, ao mesmo tempo, contribui para a existência de ausência crônica de receitas em Municípios mais pobres e de capacidade tributária própria menor.

A escolha por Municípios ricos pode significar perda de qualidade do gasto público municipal em geral. Tal perda advém, de um lado, de gastos desnecessários em Municípios com excesso de receitas e da piora qualitativa dos gastos em Municípios nos quais os munícipes, não suportando (internalizando) o ônus de financiamento do Estado, sintam-se

menos estimulados a fiscalizar o Poder Público e, de outro, da crônica ineficácia na realização dos objetivos de gasto público municipal face à sistemática ausência de recursos suficientes em municípios menos desenvolvidos.

Com grande importância, é necessário enfatizar que o quadro de desigualdade da distribuição orientada pelo VAF, já presente desde a concepção do critério na década de 1960, foi agravado pela incorporação ao ICMS de bases tributárias exploradas por meio de impostos da competência da União, sobretudo as referentes às atividades de produção e comércio de petróleo e derivados, minérios em geral e energia elétrica. Para tais ramos da atividade econômica, a identificação entre a geração de valor adicionado, economia local e ônus tributário suportado por municípios é ainda menor do que a verificada para mercadorias em geral, criando-se, em verdade, grandes polos de adição de valor ou, em outras palavras, Municípios grandemente privilegiados na distribuição do ICMS em função da exploração de riquezas não identificadas com o território ou esforço dos municíipes. Nesse cenário, a tendência de desperdícios de recursos, já presente na distribuição do antigo ICM resta agravada, da mesma forma que a falta de recursos em alguns municípios prejudicados pela polarização da distribuição do ICMS.

Sob o ponto de vista do planejamento do gasto público mediante a organização adequada das atividades municipais, o VAF também tende a apresentar problemas. Sobretudo em Municípios pequenos, a distribuição baseada no valor adicionado apurado em determinado ano (ou mesmo na média de dois anos como presente na LC 63/90) pode apresentar oscilações importantes de ano para ano, dificultando a projeção de receitas no médio e longo prazo e, por conseguinte, a criação e manutenção de estruturas públicas de prestação de serviços municipais.

Relativamente ao planejamento, tão importante para a avaliação da opção federativa pelo VAF quanto às oscilações das receitas disponíveis de ano para ano nos Municípios é a análise de causas das variações do valor adicionado.

De um lado, as oscilações no VAF municipal podem ocorrer em função de variações reais no nível de atividade de empresas, em consonância com o que se espera de um critério “devolutivo”. Isso, em si, e considerada a magnitude das oscilações do VAF em função de sua baixa referibilidade para com o território municipal, pode contribuir para ineficiência do gasto municipal, visto que em períodos de pujança econômica podem ser geradas, alternativamente, a criação de estruturas permanentes de prestação de serviço que não poderão ser continuadas

quando de um posterior encolhimento da economia ou o gasto excessivo imediatista estimulado pelo excesso momentâneo de receitas não incorporadas ao planejamento de gastos municipais no médio e longo prazo.

O que é mais grave, contudo, é que as oscilações do VAF não são causadas somente por fatores econômicos e relacionáveis ao caráter “devolutivo” da transferência. As variações de valor adicionado experimentadas de ano para ano em um mesmo Município, podem, em realidade, advir de outras causas, tais como mudanças acerca da definição do local de fatos geradores na legislação nacional do ICMS, decisões de empresas ou do Fisco sobre o local de inscrição de um estabelecimento perante o cadastro de contribuintes do ICMS ou ainda da conveniência do empresário sobre como distribuir o valor adicionado em cadeias verticalizadas de produção e circulação, ajustando valores de transferências de mercadorias ou serviços entre estabelecimentos do mesmo titular.

Tem-se aí a possibilidade de agravamento dos problemas de planejamento de gastos médio e longo prazo, já inerentes ao VAF, bem como a evidenciação de que fatores ligados à conveniência empresarial ou à relação entre empresas e governantes afetam a distribuição do ICMS aos Municípios adicionando complexidade ao critério, sob uma análise superficial, é denominado meramente “devolutivo”.

A desigualdade de distribuição desvinculada do ônus de financiamento do Estado suportado pelos municípios e as oscilações importantes do VAF, analisadas sob o ponto de vista teórico e também demonstradas pelo estado do valor adicionado nos Municípios paulistas de 1997 a 2006 integrantes deste trabalho, já justificariam a revisão da opção pelo critério do VAF.

Todavia, a hipótese central desse trabalho é a de análise e demonstração da inadequação da estruturação jurídica do critério do VAF à realidade do imposto que pretende repartir.

Entendemos, nesse particular, termos comprovado que a inadequação do critério do VAF é evidenciada para além da conveniência ou não de sua utilização como meio de financiamento do gasto público municipal, promoção da igualdade federativa ou mesmo da viabilização do planejamento do gasto municipal de médio e longo prazo.

Quando analisamos a forma com que o critério é estruturado juridicamente e como seu desenho normativo se relaciona com o do imposto que pretende repartir, percebemos que sua

operação, por dissociada da legislação do ICMS, causa importantes distorções de repartição, que fazem repensar a viabilidade de continuar aplicando o critério nos moldes em que hoje está estruturado juridicamente.

A definição dos contornos jurídicos do VAF foi orientada desde os primórdios do critério na década de 1960 por um caminho de tentativa de refletir o potencial de arrecadação de um tributo municipal não criado, depurando a distribuição dos efeitos da política de imunidades, isenções, diferimentos e substituições tributárias do imposto estadual.

Para tanto, confiou o legislador (desde os Decretos-Leis de números 380/68, 1.203/72 e 1.216/72, repetidos em sua essência pela vigente LC 63/90) em uma combinação da possibilidade de funcionamento: i) da fórmula “entradas menos saídas no estabelecimento” e ii) de comandos de inclusão de operações imunes, isentas, sujeitas a diferimentos ou substituições tributárias para fazer refletir uma medida de ocorrência de fatos geradores no território municipal e, com ainda mais apego à noção de “devolutividade” da transferência, tentando “recriar”, com vantagens sobre a mera repartição do imposto arrecadado em cada território, a base de valor adicionado que seria posta à possibilidade de tributação do IVA municipal nunca implementado.

A operação da fórmula das “saídas menos entradas” e dos comandos de inclusão de operações imunes, isentas, sujeitas a diferimentos e substituições tributárias para a recriação do potencial de arrecadação do IVA municipal, no entanto, desde sempre, esbarrou no problema da inadequação entre o caráter simplista da estruturação jurídica do VAF e do ICMS que deveria repartir, fazendo com que o VAF jamais tenha funcionado adequadamente como critério “devolutivo” ou como real medida de adição de valor em um território.

Para explicar a inadequação da legislação simplista do VAF à complexidade da legislação do imposto estadual, deve-se perceber que os fatos geradores, mesmo os do antigo ICM, não eram todos identificados como saídas do estabelecimento. Além das saídas, tivemos, desde os primórdios do regramento inicial do ICM, já na redação conferida à Lei 5.172/66 (CTN) pelo ato Complementar 34/67, fatos geradores na importação de mercadorias que correspondiam, a rigor, a entradas e não a saídas de mercadorias no estabelecimento.

A situação da inadequação do critério do VAF, que procurava mensurar o valor adicionado a partir de saídas menos entradas no estabelecimento, se agrava com a incorporação de bases dos impostos federais sobre petróleo e derivados, minerais, transporte e energia elétrica ao ICMS, aumentando-se a complexidade da regulação do imposto estadual

(em relação ao antigo ICM), na medida em que se definem mais fatos geradores não correspondentes a saídas de mercadorias (como os da aquisição interestadual de energia elétrica e derivados de petróleo para uso do estabelecimento e analogamente a tomada de serviços de comunicação e de serviços iniciados no exterior) e fatos geradores não relacionados espacialmente ao estabelecimento do contribuinte (tais como os identificados como o local físico do início do percurso do transporte, nos serviços de transporte intermunicipal e interestadual e os que ocorrem no local de cobrança do serviço de comunicação).

Paralelamente, constrói-se para o ICMS e para a jurisprudência acerca do VAF: i) a noção da não incidência do imposto estadual sobre operações que destinam mercadorias de um para outro estabelecimento do mesmo titular, que redundou na edição da Súmula 166 do STJ e ii) a de ausência de geração de valor adicionado em transferências, por efeito da aplicação da referida Súmula 166.

Tal diversidade de fatos geradores do ICMS aliada à determinação de não incidência do ICMS em transferências ocasiona um problema sério de operação da fórmula que iguala o valor adicionado às saídas menos entradas no estabelecimento situado em determinado território municipal, vez que, seguindo-se a fórmula simples do VAF, teremos que enfrentar situações nas quais há fatos geradores:

- i) identificados com saídas a que não corresponderam entradas anteriores no estabelecimento (como ocorre no caso de mercadorias recebidas em transferências entre estabelecimentos do mesmo titular e objeto de saídas posteriores);
- ii) identificados com entradas a que não correspondem saídas computáveis para fins de VAF no estabelecimento (como no exemplo da aquisição interestadual de energia elétrica ou combustível ou na de aquisição de insumos de produção de mercadorias posteriormente objeto de transferência para outro estabelecimento do mesmo titular);
- iii) que não podem ser identificados espacialmente com um local de saída ou de entrada (caso da definição da ocorrência do fato gerador no local de cobrança de serviços de comunicação) e
- iv) fatos geradores que podem não ocorrer no estabelecimento (tal como os do serviço de transporte intermunicipal e interestadual, considerados ocorrido no local do início

do trajeto físico do transporte realizado ou o das telecomunicações, no mais das vezes identificados com o local de cobrança do serviço).

Tudo isso fazendo com que o VAF determinado pela fórmula das saídas menos entradas no estabelecimento tenha sérios problemas de operação como medida efetiva de adição de valor no território municipal e não consiga refletir, senão de maneira muito distorcida, o potencial de arrecadação de um IVA municipal.

Além dos problemas de adequação da fórmula do VAF para a medida de adição de valor em um determinado território municipal, a regulação jurídica simplista do VAF não consegue expurgar da repartição os efeitos de imunidades, isenções, diferimentos e substituições tributárias, podendo, inclusive, ter o efeito contrário de gerar valor adicionado negativo para o Município onde ocorram operações sujeitas a tais exceções à tributação do ICMS.

Ocorre que os comandos de inclusão de operações sujeitas a imunidades, isenções, diferimentos e substituições tributárias, concebidos na regulação do VAF desde os Decretos-Leis de números 380/68, 1.203/72 e 1.216/72 e repetidos pela vigente LC 63/90 não garantem que ocorra a efetiva adição de valor em um território e menos ainda que a adição de valor ocorra sem distorções importantes.

A simples determinação de incluir, como saídas ou prestações computáveis para fins de VAF, as operações que em tese poderiam, mas na prática não são tributadas no momento da saída do estabelecimento, não se ajusta à sistemática de formação de valores de operações no contexto de funcionamento de um tributo não-cumulativo. Isso porque operações e prestações imunes isentas, diferidas ou praticadas por contribuinte substituído têm valores que tendem a ser menores do que teriam caso fossem tributadas normalmente, o que proporciona que a adição de valor seja distorcida por valores de saídas e entradas proporcionalmente mais baixos ou mais altos em função da forma de tributação a que se sujeita a cadeia produtiva e não à real adição de valor econômico nas atividades sujeitas ao ICMS, levando, inclusive, em casos extremos – identificados com as situações em que o lucro bruto na operação seja menor do que o imposto a compensar pela entrada – à geração de valor adicionado negativo.

Vale lembrar que, mesmo para o problema das diferenças entre alíquotas interestaduais e internas do imposto estadual, presentes desde o início da operação do antigo ICM, a afetação da formação de preços pela diferença na forma de tributação das cadeias de circulação pode levar a distorções significativas do valor adicionado e mesmo a valores

negativos, agravando-se o problema da inadequação do VAF para refletir a efetiva adição de valor em um território ou o que seria a base do IVA municipal depurada dos efeitos das políticas de criação de exceções na legislação do tributo estadual.

Em tal cenário, sustentamos que a permanência do VAF, com as distorções de distribuição que ocasiona e os defeitos jurídicos que carrega, deve-se a uma série de mecanismos de *path dependence* institucional descritos por North (1990) e Pierson (2000), condicionados a partir da ideia de existência da vantagem em substituir um ICM municipal. Entendemos ter demonstrado que o apego ao VAF com suas resultantes de distribuição desigual, oscilações bruscas, mas, sobretudo com suas ineficiências jurídicas ocorre em razão de problemas variados e relacionados, entre outros, mas principalmente, à ausência de participação dos municípios na atividade e nos custos de apuração do índice, à dificuldade de que o município compreenda quando e como contestar o índice formado obtendo efetivos ganhos na contestação e à efetividade dos burocratas que controlam a repartição do ICMS em criar comandos infra legais que escondem a ineficiência da operação do valor adicionado fiscal tal como juridicamente estruturado.

O VAF, apesar de suas ineficiências é pouco estudado no direito financeiro e mesmo na economia do setor público, tendendo a permanecer no ordenamento caso não seja apreciado com mais profundidade.

Alinhando-nos a tal esforço de revisão do critério, para além do apontamento de seus defeitos, apontamos alguns caminhos possíveis para lidar com a repartição do ICMS.

Num caminho de ruptura parcial com *path dependence* instalada em torno do critério, sugerimos:

- a) a regulação específica das situações de transferências de mercadorias e serviços entre estabelecimentos do mesmo titular, para definir-se que são computáveis para fins de VAF e definir em operações internas (tal como ocorre em operações interestaduais na forma da LC 87/96) os valores pelo qual serão computadas;
- b) a adoção de tetos e pisos *per capita* para a distribuição do ICMS segundo o VAF;
- c) médias quinquenais ou decenais de cálculo do índice de participação resultante do valor adicionado em cada território;
- d) a incorporação à legislação do VAF do mecanismo de expurgo dos efeitos de imunidades, isenções, diferimentos e substituições tributárias consistente em nunca computar o valor do ICMS para efeito das prestações e operações geradoras de

valor adicionado, trabalhando-se com a confrontação de custo de mercadorias vendidas e serviços prestados e receitas líquidas de vendas ou prestações, tal como proposto por Silveira (2013).

- e) que o método de cálculo do valor adicionado em duas etapas, incorporado pelas Secretarias de Fazenda do Rio de Janeiro e São Paulo, que permite adequar o VAF a setores como o de energia elétrica e comunicação, seja levado à legislação nacional.

Numa linha mais ousada e que nos parece mais adequada a objetivos do federalismo fiscal brasileiro, propomos mesmo romper radicalmente com a *path dependence* institucional em torno do VAF, repensando a conveniência de sua utilização para a repartição do ICMS.

Para tanto, deve-se, a partir das desigualdades de distribuição e oscilações que demonstramos neste trabalho - existentes para os municípios paulistas entre os anos de 1997 e 2009 e que possivelmente ocorrem em todo o Brasil - estudar outras opções de distribuição, sobretudo as que privilegiassem a repartição *per capita* equânime e melhor orientada às necessidades de gastos dos municípios, reservando-se as correções pontuais necessárias a critérios minoritários de repartição.

Propomos, também, reavaliar a conveniência de que, mantido, o VAF continuasse respondendo pela maior parte da distribuição do ICMS aos Municípios ou que fosse utilizado para distribuir recursos oriundos de todas as atividades sujeitas ao ICMS, sobretudo as ligadas ao petróleo, minerais e energia elétrica, que tem pouco ou nada a ver com riquezas relacionáveis ao Município.

Esperamos, com nossas contribuições, dificultadas pela baixa exploração do tema em trabalhos acadêmicos anteriores, contribuir para a evolução do direito financeiro e para um melhor funcionamento do federalismo fiscal no Brasil.

## REFERÊNCIAS

- AFONSO, J. R.; SERRA, J. **Federalismo fiscal a brasileira: algumas reflexões.** Revista do BNDES, Rio de Janeiro, n. 12, dez. 1999.
- AFONSO, RUI. **Os Municípios e os Desafios da Federação no Brasil, São Paulo em Perspectiva.** São Paulo, Fundação SEADE, v. 10, n. 3, 1996, p. 3-10.
- AHMAD, E. (1996). **Financing decentralized expenditures: an international comparison of grants.** Cheltenham, UK: Edward Elgar, 1996.
- AHMAD, EHTISHAM; CRAIG, JON. **Intergovernmental Transfers.** In T. Ter-Minasian. *Fiscal Federalism in Theory and Practice.* Washington: IMF, 1997
- ALMEIDA, M. H. T. **Rescentralizando a Federação?** Revista Sociologia Política, Curitiba, v.24, jun. 2005, p.29-40.
- AMAR, AL REED. **Of Sovereignty and Federalism.** Yale Legal Journal n. 96, 1987,p. 1429-51 .
- AMARO, LUCIANO. **Direito Tributário Brasileiro.** 9ª Edição, Editora Saraiva, São Paulo, 2003.
- ÂNGELIS, ÂNGELO DE. **A Guerra Fiscal entre os Estados Brasileiros.** Relatório CAT nº 59, São Paulo, março de 2006.
- ARAÚJO, ERIKA AMORIM. **A Tributação do Consumo pela Sistemática do Valor Adicionado em Contextos Federativos: Problemas e Possíveis Alternativas para Lidar com a Questão.** UNICAMP, Mestrado, Campinas, 1999.
- ARBIX, GLAUCO. **Guerra Fiscal e Competição Intermunicipal por Novos Investimentos no Setor Automotivo Brasileiro.** Dados, Rio de Janeiro, v. 43, nº. 1, 2000. Disponível em:<<http://www.arbix.pro.br/wp-content/uploads/dados.pdf>>. Acesso em 10 de jul 2010, às 13:46h.
- ARRETCHE, MARTA. **Federalismo e democracia no Brasil: a visão da ciência política norte-americana.** São Paulo, Perspec, v. 15, nº. 4, 2001.
- ARRETCHE, MARTA. **Relações federativas nas políticas sociais.** Educação & Sociedade, Campinas, SP, v. 23, n. 80, 2002, p. 25-48.
- ARRETCHE, MARTA; RODDEN, JONATHAN. **Política distributiva na federação: estratégias eleitorais, barganhas legislativas e coalizões de governo.** Dados: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 47, n.3, 2004.
- ARTHUR, W. B. (1989). **Competing Technologies, Increasing returns, and Lock-in by Historical Events.** Economic Journal 99, 1989, p.16-31.

ARTHUR, W. B. (1990). **Positive feedbacks in the economy.** Scientific American 262, 1990, p. 92-99.

ARTHUR, W. B. (1994). ***Increasing returns and Path dependence in the Economy.*** Ann Arbor: University of Michigan Press, 1994.

ARVATE, PAULO ; PALOMBO, PAULO. **Mudanças Institucionais, Restrição Fiscal e o Tamanho dos Governos Estaduais no Brasil.** Salvador: ANPAD, 2006. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/enanpad/2006/dwn/enanpad2006-apsa-0854.pdf>>. Acesso em 10 jul. 2010, às 13:23h.

ARZUA, HERON. **ICMS – Caráter Nacional – Guerra Fiscal e seus Mecanismos de Atuação: o Regime dos Incentivos.** Revista de Direito Tributário, n. 81, 2000, p. 206-216.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CENTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – ANPEC. Disponível em <<http://www.anpec.org.br>>. Acesso em 10 de jul. de 2010, às 21:10h.

ATALIBA, GERALDO. **Eficácia dos Convênios para Isenção do ICM.** Revista de Direito Tributário, vol. 11/12, 1980, p.110.

ATALIBA, GERALDO. **Hipótese de Incidência Tributária.** São Paulo/SP, Malheiros Editores, 6<sup>a</sup> Edição, 2<sup>a</sup> Tiragem, 2000.

ATALIBA, GERALDO; GIARDINO, CLÉBER. **Núcleo da Definição Constitucional do ICM.** Cadernos de Direito Tributário, Revista de Direito Tributário nº 25/26, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983, p. 104.

ÁVILA, HUMBERTO. **Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos.** 7<sup>a</sup> Edição, São Paulo: Malheiros, 2007.

AZAMBUJA, DARCY. **Teoria Geral do Estado.** 25<sup>a</sup> Edição, Porto Alegre: Globo, 1986.

BACHUR, JOÃO PAULO. **Federalismo fiscal, atribuições fiscais constitucionais e equalização regional: EUA, Alemanha e Brasil em perspectiva comparada.** Revista do Serviço Público, Brasília, v. 56, n.4, out./dez. 2005, p.377-400.

BADIA, JUAN FERRANDO. **El Estado Unitario, el Federal y el Estado Autonomico.** Madrid, Tecnos, 1986.

BALEIRO, ALIOMAR. **Direito Tributário Brasileiro.** 11<sup>a</sup> edição atualizada por Misabel Abreu Machado Derzi. Rio de Janeiro : Forense. 1997.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatórios do Banco Central do Brasil.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 10 jun. 2009, 14:10h.

BANDEIRA DE MELLO, OSVALDO ARANHA. **Natureza jurídica do Estado federal.** São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 1948.

BANZHALF, H. S.; WALSH, R. P. **Do People Vote with their Feet? An Empirical Test of Gentrification.** Resources for the Future. Discussion paper n. 10, 2006. Disponível em: <<http://www.rff.org/Documents/RFF-DP-06-10.pdf>> Acesso em 10 de jul. de 2009, às 20:12h.

**BARACHO JUNIOR, J. A. O. As Câmaras Municipais e o papel do Vereador.** Revista do Legislativo, Belo Horizonte/MG, v. 1, 2000, p. 1-8.

**BARATO, GEDALVA.** *Alternativas para tributar as operações e prestações interestaduais e para partilhar o produto da arrecadação.* Dissertação de Mestrado, UFPR – Departame.

**BARETTI, C.; HUBER, B.; LICHTBLAU, K.** (2000). *A tax on tax revenue. The incentive effects of equalizing transfers: evidence from Germany.* Working Paper CESifo, University of Munich, 2000.

**BARROS, RICARDO PAES DE; FOGUEL, MIGUEL NATHAN FOGUEL.** *Focalização dos gastos públicos sociais e erradicação da pobreza no Brasil.* Diretoria de Estudos Sociais do IPEA. Cap.25, Disponível em: <http://academico.direitorio.fgv.br/ccmw/images/b/ba/Focaliza%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em 06 de jul de 2013, às 19:54h.

**BARZEL, YORAM.** *A Theory of the State: Economic Rights, Legal Rights and the Scope of The State.* Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

**BARZEL, YORAM.** *Economic Analysis of Property Rights.* 2<sup>a</sup> ed., Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

**BASINGER, SCOTT; HALLENBERG, MARK.** *Internationalization and Changes in Tax Policy in OECD Countries: The Importance of Domestic Veto Players.* Comparative Political Studies, 31 (3), 1998, p. 321-353.

**BASINGER, SCOTT; HALLENBERG, MARK.** *Remodeling the Competition for Capital: How Domestic Politics Erases the Race-to-the-Bottom.* American Political Science Review, 98(2), 2004, p. 261-276.

**BASTOS, CELSO RIBEIRO.** *Curso de Direito Constitucional.* São Paulo: Malheiros, 22<sup>a</sup> ed., 2010.

**BASTOS, CELSO RIBEIRO.** *Estudos e Pareceres – Direito Público.* Ed. Revista dos Tribunais, 1993.

**BECKER, ALFREDO AUGUSTO.** *Teoria Geral do Direito Tributário.* 2<sup>a</sup> Edição, São Paulo, Editora Saraiva, 1972.

**BECKER, GARY S.** *A Theory of Competition Among Pressure Groups for Political Influence.* The Quarterly Journal of Economics, Vol. 98 (3), 1983, p. 371-400.

**BIDERMAN, CIRO; ARVATE, PAULO (organizadores).** *Economia do Setor Público no Brasil.* Rio de Janeiro, Elsevier, 2004.

**BIRD, R. M.** (1986). *Federal finance in comparative perspective.* Toronto: Canadian Tax Foundation, 1986.

**BIRD, R. M.** (1993). *Threading the fiscal labyrinth: some issues in fiscal decentralization.* National Tax Journal, 1993, p. 46, 207–227.

- BIRD, R. M. (1994). **Decentralizing infrastructure: for good or for ill?** In A. Estache (Ed.), *Decentralizing infrastructure*. Washington DC: World Bank, 1994, p.22-51.
- BIRD, R. M. (2000). **Rethinking subnational taxes: a new look at tax assignment.** Tax Notes International, 20 (May 8), 2000, p. 2069–2096.
- BIRD, R. M. (2001a). **Intergovernmental fiscal relations in Latin America: policy designs and policy outcomes.** Washington DC: Sustainable Development Department, Inter-American Development Bank, 2001a.
- BIRD, R. M. (2001b). **Setting the stage: municipal finance and intergovernmental finance.** In M. E. Freire, & R. E. Stren (Eds.), *The challenge of urban governance*. Washington DC: World Bank Institute, 2001b.
- BIRD, R. M. Administrative Dimensions of Tax Reforms. International Tax Program. University of Toronto.** ITP Paper 0302, 2003.
- BIRD, R. M. Rethinking Subnational Taxes: A New Look at Tax Assignment.** IMF Working Paper, WP 99, 1999.
- BIRD, R. M. Taxation in Latin America: Reflections on Sustainability and the Balance between Equity and Efficiency.** International Tax Program. University of Toronto, ITP Paper 0306, 2003.
- BIRD, R. M. Value-Added Taxes in Developing and Transitional Countries: Lessons and Questions.** International Tax Program. University of Toronto. First Global International Tax Dialogue Conference on VAT. Rome, 2005.
- BIRD, R. M., EBEL, R. D.; WALLICH, C. I. (1995). **Decentralization of the socialist state.** Washington DC: World Bank, 1995.
- BIRD, R. M.; FISZBEIN, A. (1998). **Colombia: The central role of central governments in fiscal decentralization.** In R. M. Bird, & F. Vaillancourt (Eds.), *Fiscal decentralization in developing countries*, Cambridge: Cambridge University Press, 1998, p.172-205.
- BIRD, R. M.; GENDRON, PIERRE-PASCAL. **CVAT, VIVAT, and Dual VAT: Vertical “Sharing” and Interstate Trade.** *International Tax and Public Finance*, Publisher: Springer Netherlands, ISSN: 0927-5940 (Paper) 1573-6970 (Online), DOI: 10.1023/A:1017326512406, Issue: Volume 7, Number 6, Date: December 2000.
- BIRD, R. M.; RODRIGUEZ, E. (1999). **Decentralization and poverty alleviation.** Public Administration and Development, 19, 1999, p.199–219.
- BIRD, R. M.; VAILLANCOURT, F. (1998). **Fiscal decentralization in developing countries.** Cambridge: Cambridge University Press, 1998.
- BIRD, R. M.; WALLACE, SALLY. **Is It Really So Hard to Tax the Hard-to-Tax? The Context and Role of Presumptive Taxes.** International Tax Program. University of Toronto. ITP Paper 0307, December 2003.
- BIRD, R.M.; GENDRON, PIERRE-PASCAL. **Dual VATs and Cross-Border Trade: Two Problems, One Solution?** International Centre for Tax Studies University of Toronto,

October 1997. International Tax and Public Finance. Publisher: Springer Netherlands. ISSN: 0927-5940 (Paper) 1573-6970 (Online). DOI: 10.1023/A:1008646613637. Issue: Volume 5, Number 3. Date: July 1998.

BIRD, R.M.; GENDRON, PIERRE-PASCAL. **VATs in Federal States: International Experience and Emerging Possibilities**. Revised, March 2001.

BIRD, RICHARD M. (1976). **Assessing tax policy in developing countries: a critical review of the literature**. Finanzarchiv, 34, 1976, p.244–265.

BIRD, RICHARD M. **Rethinking Subnational Taxes: A New Look at Tax Assignment**. IMF WORKING PAPERS, Working Paper, 1999. Disponível em <http://www.imf.org>. Acesso em 10 de jul. de 2010 às 09:30h.

BIRD, RICHARD M.; ROTMAN, JOSEPH L. **VAT Revisited - A New Look at the Value Added Tax in Developing and Transitional Countries**. USAID. Workshop for Practitioners on Tax on May 4, 2005.

BIRD, RICHARD; GENDRON, PIERRE-PASCAL. **The VAT in Developing and Transitional Countries**. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

BOBBIO, NORBERTO. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. Brasília/DF, Editora Universidade de Brasília, 10<sup>a</sup> Edição, 1997.

BOLDRIN, MICHELE; CANOVA, FABIO (2001). **Europe's Regions: Income Disparities and Regional Policies**. Economic Policy 16 (32), 2001, p.207-53.

BORDIN, LUÍS CARLOS VITALI. **ICMS: Gastos Tributários e Receita Potencial. Brasília**. Monografia agraciada com menção honrosa no VIII Prêmio Tesouro Nacional, Tributação, Orçamentos e Sistemas de Informação sobre a Administração Pública, Porto Alegre (RS), ESAF 2003.

BORGES, JOSÉ SOUTO MAIOR. **Sobre as Isenções, Incentivos e Benefícios Fiscais relativos ao ICMS**. Revista Dialética de Direito Tributário, n. 6, 1996.

BOUVEST, FLORENCE (2007). **Dynamics of regional income inequality in Europe and impact of EU regional policy and EMU**. Paper read at the 4th DG ECFIN Annual Research, 2007.

BREMAEKER, FRANÇOIS E. J. **Causas da Situação de Crise Financeira dos Municípios Brasileiros**. Revista de Administração Municipal, Rio de Janeiro, v. 43, n. 219, abril/dezembro de 1996, p. 8-21.

BREMAEKER, FRANÇOIS E. J. **Limites à Criação de Novos Municípios: A Emenda Constitucional n. 1**. Revista de Administração Municipal, v. 43, n. 215, abril/dezembro de 1996, 1996 a.

BREMAEKER, FRANÇOIS E. J. **Os Novos Municípios Brasileiros**. Revista de Administração Municipal, Rio de Janeiro, v. 38, n. 200, julho/setembro de 1991, p. 82-92.

BREMAEKER, FRANÇOIS E. J. **Os Novos Municípios: Surgimento, Problemas e Soluções.** Revista de Administração Municipal, v. 40, n. 206, janeiro/março de 1993, p. 88-99.

BRENNAN, GEOFFREY ; BUCHANAN, JAMES. **The Power to Tax: Analytical Foundations of a Fiscal Constitution.** Cambrige: Cambridge University Press, 1980.

BRESSER PEREIRA, LUIZ CARLOS. **Auto-interesse e incompetência.** Revista Brasileira de Economia, 57 (1), Janeiro 2003, p. 209-222.

BROADWAY, R. W.; HOBSON P. (1993). **Intergovernmental finance in Canada.** Toronto: Canadian Tax Foundation, 1993.

BROADWAY, ROBIN W. **The Imperative of Fiscal Sharing Transfers.** International Social Science Journal, 167, 2001.

BUCHANAN, JAMES. **Federal Grants and Resource Allocation.** Journal of Political Economy, vol. 60, 1952, p. 208–21.

BUCHANAN, JAMES. **Federalism as an Ideal Political Order and an Objective for Constitutional Reform, *Publius*.** Vol. 25 (2), 1995, p. 19- 27.

CALABRESI, VG. (1968). **Transactions costs, resource allocation and liability rules: A comment.** In:*Journal of Law and Economics* 11, 1968, p. 67-74.

CAMARGO, GUILHERME BUENO DE. **A Guerra Fiscal e seus Efeitos: Autonomia x Centralização,** In: CONTI, JOSÉ MAURÍCIO. (Org.). *Federalismo Fiscal.* 1<sup>a</sup> ed. Barueri: Manole, 2003, p. 191-222.

CAMPILONGO, CELSO FERNANDES. **Política, Sistema Jurídico e Decisão Judicial.** São Paulo: Max Limonad, 2002.

CARLSEN, F. (1998). **Central regulation of local authorities.** Public Finance Review, 26, 1998, p.304–327.

CARRAZA, ROQUE ANTONIO. **A Competência Tributária dos Estados Membros diante da Nova Constituição Federal.** Revista de Direito Tributário, n. 45, 1988.

CARRAZA, ROQUE ANTONIO. **ICMS.** 7<sup>a</sup> Edição, São Paulo/SP, Malheiros Editores, 2001.

CARVALHO, PAULO DE BARROS. **Curso de Direito Tributário.** São Paulo/SP, Editora Saraiva 13<sup>a</sup> Edição, 2000.

CARVALHO, PAULO DE BARROS. **ICMS – Incentivos – Conflitos entre Estados – Interpretação.** Revista de Direito Tributário, n. 66, 1994.

CASTELLS, A. (2001). **The role of intergovernmental finance in achieving diversity and cohesion: the case of Spain.** In R. Bird, & T. Stauffer (Eds.), *Intergovernmental fiscal relations in fragmented societies* (pp. 77–106). Etudes et Colloques 33, Institut du Federalisme Fribourg, Bale: Helbig and Lichtenhahn, 2001.

CASTILHO, F. R. C.; SILVEIRA, R. F. **Análise da “guerra fiscal” travada entre os governos estaduais brasileiros sob a lente da teoria de Direitos de Propriedade**

**desenvolvida no âmbito das pesquisas relativas ao tema “Law and Economics”.** Relatório CAT nº 62, São Paulo, junho de 2006.

CASTILHO, F. R. C.; SILVEIRA, R. F.. **Brazilian States Tax War Explained by the Property Right Theories of Law and Economics - Fake Redistributive Policies Leading to Underdevelopment.** The Law & Business Review of the Americas, Volume 15 (2), p. 353-376, 2009. Disponível em: <<http://studentorgs.law.smu.edu/getattachment/International-Law-Review-Association/Resources/LBRA-Archive/15-2/SMB202.pdf.aspx>>. Acesso em 10 de jul. de 2010, as 13:05 h.

CASTILHO, FÁBIO ROBERTO CORRÊA. **Alterações constitucionais do ICMS, guerra fiscal, competição tributária e melhora do ambiente de negócios no Brasil.** São Paulo: Quartier Latin, 2012.

CASTRO, JOSÉ NILO DE. **Direito Municipal Positivo.** 5<sup>a</sup> edição, Belo Horizonte: Del Rey, 2001. p. 46.

CHERNICK, H. (2000). **Federal grants and social welfare spending: do state responses matter.** National Tax Journal, 53, 2000, p.143–152.

COASE, R. H. (1964). **The regulated industries: discussion.** In *American Economic Review* 54, 1964, p. 194-7.

COÊLHO, SACHA CALMON NAVARRO. **Comentários à Constituição de 1988: sistema tributário.** Rio de Janeiro: Forense, 1998.

COÊLHO, SACHA CALMON NAVARRO. **Curso de Direito Tributário Brasileiro,** Rio de Janeiro: Forense, 1999.

COLETÂNEA DE ESTUDOS TÉCNICOS. **Relatório da CERF.** Vol. II, p. 569-574.

CONTI, JOSÉ MAURÍCIO (Org.). **Federalismo Fiscal.** Barueri: Manole, 2004.

CONTI, JOSÉ MAURÍCIO. **A Autonomia Financeira do Poder Judiciário no Brasil,** Tese de Livre Docência, São Paulo, USP, 2005.

CONTI, JOSÉ MAURÍCIO. **Considerações sobre o Federalismo Fiscal Brasileiro em uma perspectiva comparada.** In *Federalismo Fiscal: Questões Contemporâneas.* Org. José Maurício Conti, Fernando Facury, Carlos Eduardo Faraco Braga. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

CONTI, JOSÉ MAURÍCIO. **Direito Financeiro na Constituição de 1988.** São Paulo: Juarez de Oliveira, 1998.

CONTI, JOSÉ MAURÍCIO. **Federalismo Fiscal e Fundos de Participação.** São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.

CONTI, JOSÉ MAURÍCIO. **Federalismo Fiscal.** Barueri, Manole, 2004.

CONTI, JOSÉ MAURÍCIO. **Repartição de Receitas Tributárias: O fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal o Fundo de Participação dos Municípios.** Tese de Doutorado, São Paulo, USP, 1999.

- CORREIA NETO, CELSO DE BARROS. **Repartição de receitas tributárias e transferências intergovernamentais.** In *Federalismo Fiscal: Questões Contemporâneas*. Org. José Maurício Conti, Fernando Facury Scaff, Carlos Eduardo Faraco Braga. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.
- COSTA, ALCIDES JORGE. **Estudos sobre IPI, ICMS E ISS.** São Paulo: Dialética, 2009.
- COSTA, ALCIDES JORGE. **ICM na Constituição e na Lei complementar.** São Paulo: Resenha Tributária, 1978.
- COSTA, GUSTAVO CAVALCANTI. **O Conflito de Competência Exonerativa em Matéria de ICMS: Uma abordagem Político- Jurídica sobre a “Guerra Fiscal” na Federação Brasileira.** Revista Tributária e de Finanças Públicas nº42. Ano 10. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2002.
- COULOMBE, SERGE; FRANCK C.LEE (1995). **Convergence across Canadian Provinces, 1961 to 1991.** In *The Canadian Journal of Economics* 28 (4a), 1995, p.86-98.
- COURCHENE, T. J. (1994). **Social Canada in the millennium.** Toronto: C.D. Howe Institute, 1994.
- COWAN , ROBIN; PHILIP GUNBY(1996). **Sprayed to Death: Path Dependence, Lock-in and Pest Control Strategies.** Economic Journal 106, 1996, p.21-42.
- COWAN, ROBIN ( 1990). **Nuclear Power Reactors: A Study in Technological Lock-in.** Journal of Economic History 50, 1990, p. 541-67.
- COWAN, ROBIN; PHILIP GUNBY (1996). **Sprayed to Death: Path dependence, Lock-in and Pest Control Strategies.** Economic Journal 106, 1996, p. 521-42.
- CUSUMANO, MICHAEL A.; YIORGOS MYLONADIS; RICHARD S. ROSENBLOOOM (1992). **Strategic Maneuvering and Mass-Market Dynamics: The Triumph of VHS over Beta.** Business History Review 66, 1992, p. 51-94.
- DAHLMAN, C. (1979). **The problem of externality.** In *Journal of Law and Economics* 22, 1979, p.141-63.
- DAVID , PAUL A. (1975). **Technical Choice, Innovation and Economic Growth: Essays on American and British Experience in the Nineteenth Century.** Cambridge: Cambridge University Press, 1975.
- DAVID , PAUL A. (1985). **Clio and the Economics of QWERTY.** American Economic Review (Papers and Proceedings) 75, 1985, p. 332-37.
- DAVID , PAUL A.(2000). ***Path dependence, Its Critics and the Quest for ‘Historical Economics.*** Working paper, All Souls College, Oxford University. Disponível em <<http://www-econ.stanford.edu/faculty/workp/swp00011.html>>. Acesso em 13 de jun de 2010, as 14.35h.
- DAVID, PAUL A. (1986). **Understanding the Economics of QWERTY: The Necessity of History.** In *W.N. Parker, ed., Economic History and the Modern Economist.* Oxford: Oxford University Press, 1986.

- DAVID, PAUL A. (1987). **Some New Standards for the Economics of Standardization in the Information Age.** In P. Dasgupta and P. Stoneman, eds., Economic Policy and Technological Performance, Cambridge, England: Cambridge University Press, 1987.
- DAVID, PAUL A. (1997). **Path Dependence and the Quest for Historical Economics: One More Chorus of the Ballad of QWERTY.** University of Oxford Discussion Papers in Economic and Social History, Number 20. Disponível em <<http://www.nuff.ox.ac.uk/economics/history/paper20/david3.pdf>>. Acesso em 23 de set. 2011, as 15:30h.
- DAVID, PAUL A. (1999). **At Last, a Remedy for Chronic QWERTY-Skepticism!** Working paper, All Souls College, Oxford University. Disponível em <<http://www.eh.net/Clio/Publications/remedy.shtml>>. Acesso em 23 de set. 16:50 h.
- DENARI, ZELMO. **Curso de Direito Tributário.** 6<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro, Forense, 1998.
- DENZAU, ARTHUR T.; NORTH, DOUGLAS C. (1994). **Shared Mental Models: Ideologies and Institutions,** Kyklos, Wiley Blackwell, vol. 47(1), 1994, p. 3-31.
- DILLINGER, W.; PERRY, G.; WEBB, S. B. (2001). **Developing hard budget constraints in decentralized democracies of Latin America.** Paper presented at Conference on Public Finance in Developing and Transition Countries, International Studies Program, Andrew Young School of Policy Studies, Georgia State University, Atlant, 2001.
- DONAHUE, JOHN. **Tiebout? Or Not Tiebout? The Market Metaphor and America's Devolution Debate.** The Journal of Economic Perspectives, 1997, p. 73-81.
- DUNCOMBE, W.; YINGER, J. (1998). **School finance reform: aid formulas and equity objectives.** National Tax Journal, 51, March 2002 Disk used SPS, Chennai, 1998, p.239-262.
- EDMISTON, KELLY; FOX, WILLIAN, F. **A Fresh Look at the VAT.** 2004.
- EGGERTSSON, THRAINN. **Economic Behavior and Institutions: Principles of Neoinstitutional Economics.** Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- EGGERTSSON, THRAINN. **Imperfect Institutions: Possibilities and Limits of Reform.** Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- EHTISHAM, AHMAD; HEWITT, DANIEL; RUGGIERO, EDGARDO. **Assigning Expenditures Responsibilities.** In Ter-Minassian, Teresa (org.). *Fiscal Federalism in Theory and practice*, Washington, International Monetary Fund, 1997.
- EICHENGREEN, BARRY(1996). **Globalizing Capital: A History of the International Monetary System.** Princeton: Princeton University Press, 1996.
- ELALI, ANDRÉ. **Incentivos Fiscais, Neutralidade da Tributação e Desenvolvimento Econômico: A Questão da Redução das desigualdades regionais e sociais.** In Ives Sandra MARTINS, André ELALI e Marcelo PEIXOTO, Marcelo (Org.). *Incentivos Fiscais: Questões Pontuais nas Esferas Federal, Estadual e Municipal.* São Paulo: MP, 2007, p. 37 -64.
- ELALI, ANDRÉ; PEIXOTO, MARCELO (Coord.). **Incentivos Fiscais: Questões Pontuais nas Esferas Federal, Estadual e Municipal.** São Paulo: MP, 2007.

ELAZAR, DANIEL. **Federalismo.** *Archè.* n. 3, n.7, 1994, p.12.

FERRAZ JUNIOR, TERCIO SAMPAIO. **Direito, Retórica e Comunicação.** 2<sup>a</sup> Ed., São Paulo: Saraiva, 1997.

FERRAZ JUNIOR, TERCIO SAMPAIO. **Introdução ao Estudo do Direito: Técnica, Decisão, Dominação.** São Paulo, Editora Atlas S/A, 2<sup>a</sup> Edição, 1994.

FERREIRA FILHO, MANOEL GONÇALVES. **Curso de Direito Constitucional.** 34<sup>a</sup> ed., São Paulo: Saraiva, 2008.

FERREIRA, PINTO. **Curso de Direito Constitucional.** 7<sup>a</sup> Ed., São Paulo: Editora Saraiva, 1995.

FERREIRA, SÉRGIO G.; VARSANO, RICARDO; AFONSO, JOSÉ R. **Inter-jurisdictional Fiscal Competition: a review of the literature and policy recommendations.** Brazilian Journal of Political Economy, vol. 25, nº 3 (99), July-September 2005, p.295-313.

FERREIRA, SÉRGIO GUIMARÃES. **Guerra Fiscal: Competição Tributária ou Corrida ao Fundo do Tacho?** Banco Nacional de Desenvolvimento, Informe-se, n. 4, Rio de Janeiro, janeiro de 2000. Disponível em: <<http://info.worldbank.org/etools/docs/library/229972/Ferreira%20Guerra%20Fiscal.pdf>>. Acesso em: 10 de jul. de 2010, às 20:32h.

FIGUEIREDO, CARLOS MAURÍCIO; NOBREGA, MARCOS. **Responsabilidade fiscal: aspectos polêmicos, federalismo seletivo e equalização fiscal: o novo modelo de gestão fiscal e o impacto nos entes subnacionais.** Belo Horizonte: Forum, 2006. p. 173-199.

FISZBEIN, A. (1997). **Emergence of local capacity: lessons from Colombia.** World Development, 25, 1997, p. 1029–1043.

FRANCO, MARCOS LIMA; JORGE NETO. **Incentivos, Equilíbrio Orçamentário e Bem-Estar: Os Efeitos da Guerra Fiscal.** Texto para Discussão N.º 226, Pós Graduação em Economia- CAEN, Universidade Federal do Ceará, Julho de 2001. Disponível em <<http://www.caen.ufc.br/pesquisa/td/pdf/TD%20226.pdf>>. Acesso em 10 de jul. de 2010, às 19:46h.

FRANCO, MARCUS LIMA; JORGE NETO ; MELO, PAULO. **Guerra Fiscal, Equilíbrio Orçamentário e Bem Estar Social: os Efeitos do Imposto no Destino.** Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia-ANPEC, 2001. Disponível em <<http://www.anpec.org.br/encontro2001/artigos/200102223.pdf>>. Acesso em 10 de jul. 2010, às 22:30h.

FRANKEL, M. (1955). **Obsolescence and Technological Change in a Maturing Economy.** American Economic Review 45, 1955, p. 296-319.

GADELHA, SÉRGIO RICARDO DE BRITO. **Política fiscal anticíclica, crise financeira internacional e crescimento econômico no Brasil.** Revista de Economia Política, 2011, vol. 31, nº 5 (125), p. 794-812.

GASPARINI, C. E.; COSSIO, A. B. **Transferências Intergovernamentais.** In, *Gasto Público Eficiente: 91 propostas para o desenvolvimento do Brasil.* Org. Marcos Mendes. São Paulo: Topbooks, 2006.

**GENSER, B. A Generalized Equivalence Property of Mixed International VAT.**

**GENSER, B. VAT Reform in Federal States,** in H.-G. Petersen and P. Gallagher (Eds.), **Tax and Transfer Reform in Australia and Germany**, Berlin: Berliner Debatte.

**GERKEN, HEATHER K., Our Federalism(s)** (2012). *Faculty Scholarship Series*. Paper 3819. Disponível em:< <http://digitalcommons.law.yale.edu/fsspaper/3819> >. Acesso em 28/06/2013, às 22:10h.

**GOMES, GUSTAVO MAIA ; MACDOWELL, MARIA CRISTINA.** **Descentralização política, federalismo fiscal e Criação de Municípios: O que é mau para o econômico nem sempre é bom para o Social.** Textos para Discussão, n.º 706, IPEA, Brasília, 2000.

**GORDON, ROGER H. An Optimal Taxation Approach to Fiscal Federalism.** Quarterly Journal of Economics, v.98, 1983, p.567-86.

**GRAMLICH, Edward ; RUBINFELD, Daniel.** **Micro Estimates of Public Spending Demand Functions and Tests of the Tiebout and Median-Voter Hypotheses.** Journal of Political Economy, v. 90, 1982, p. 536-60.

**GUARDIA, EDUARDO REFINETTI ; SONDER, DANIEL.** **Fiscal Adjustment and Federalism in Brazil.** At the IMF/NIPFP Conference on Fiscal Policy in India, Taj Mahal Hotel, New Delhi, India, January 2004.

**HAMILTON, ALEXANDER. Essay 33.** In H. Alexander, J. Madison e J. Jay, 1788. Disponível em: <[http://press-pubs.uchicago.edu/founders/documents/al\\_8\\_18s6.html](http://press-pubs.uchicago.edu/founders/documents/al_8_18s6.html)>. Acesso em 10 jul. 2010, às 17:54h.

**HAMILTON, ALEXANDER; MADISON, JAMES; JAY, JOHN.** **The Federalist Papers, Collected Essays,** New York: J. e A. McLean, 1788. Disponível em: <<http://www.federalistpapers.org>>. Acesso em 10 de jul. de 2010, às 23:43h.

**HENG, Yin.** Annals of Economics and Finance 9-1, 2008, p. 15–149.

**HENRIQUES, ELCIO FIORI.** **Regime Jurídico do Gasto Tributário no Direito Brasileiro.** Dissertação de Mestrado, USP-Faculdade de Direito, 2009.

**HOFFE, OTFRIED.** **A democracia no mundo de hoje.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

**HORTA, RAUL MACHADO.** **Repartição de Competências na Constituição Federal de 1988.** Revista Trimestral de Direito Público - Doutrina.

**HOYT, WILLIAM H.** **Property Taxation, Nash Equilibrium, and Market Power.** *Journal of Urban Economics*, 34(1), 1991, p. 123-131. Disponível em :<<http://academico.direitorio.fgv.br/ccmw/images/b/ba/Focaliza%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em 03 de jun de 2013, às 15:46h.

**INMAN, R.; RUBINFELD, D.** **Designing Tax Policy in Federalist Economies: An Overview.** Journal of Public Economics, 1996, p. 307-334.

**INMAN, ROBERT.** **Federal Assistance and Local Services in the United States: The Evolution of a New Federalist Fiscal Order.** in Harvey Rosen (Ed.), *Fiscal Federalism: Quantitative Studies*, 1988, p. 33-74.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Contas Regionais do Brasil, 2006.** Disponível em [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2003\\_2006/comentarios.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasregionais/2003_2006/comentarios.pdf). Acesso em 10 de jul. de 2010, às 14:40h.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Relatório do PIB por Grandes Regiões.** Disponível em < [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br) >, Acesso em 21 nov. 2006, 20:30h.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO – IBPT. **Carga Tributária Brasileira de 2008,** 2009. Disponível em: <[http://www.ibpt.com.br/img/\\_publicacao/13651/176.pdf](http://www.ibpt.com.br/img/_publicacao/13651/176.pdf)>. Acesso em 10 de jul. de 2010, às 20:22h.

JHA, R. (1999). **Some notes on principles of central transfer.** Unpublished paper for Seminar on Issues before the Eleventh Finance Commission, New Delhi, 1999.

JOHNSON, PAUL A. (2000). **A nonparametric analysis of income convergence across the US states.** *Economics Letters* 69 (2), 2000, p.219-23.

KATZ, MICHAEL L.; SHAPIRO, CARL (1985). **Network Externalities, Competition, and Compatibility.** American Economic Review 75, 1985, p. 424-40.

KATZ, MICHAEL L.; SHAPIRO, CARL (1986). **Technology adoption in the presence of network externalities.** Journal of Political Economy 94, 1986, p. 822-841.

KATZ, MICHAEL L.; SHAPIRO, CARL (1994). **Systems Competition and Network Effects.** Journal of Economic Perspectives 8, 1994, p. 93-115.

KAUFMAN, M.; P. SWAGEL; S. DUNAWAY (2003). **Regional Convergence and the Role of Federal Transfers in Canada.** *IMF Working Papers* WP/03/97, 2003.

KEEN, MICHAEL. **VIVAT, CVAT and All That: New Forms of Value Added Tax for Federal Systems.** IMF, Working Paper nº 83/2000. Abril de 2000.

KEEN, MICHAEL; KOTSOGIANNIS, CHRISTOS. **Does Federalism Lead to Excessively High Taxes?** American Economic Review, v. 92, 2002, p. 363-70.

KELSEN, HANS. **Teoria Geral do Direito e do Estado.** São Paulo/SP, Martins Fontes, 2<sup>a</sup> Edição, 1995.

KINDEBERGER, CHARLES P (1964). **Economic Growth in France and Britain. 1851-1950.** Cambridge, MA: Harvard University Press, 1964.

KORNAI, J.; MASKIN, E. ; ROLAND, G. **Understanding the Soft Budget Constraint.** Journal of Economic Literature, v. 41, n. 4, 2003, p. 1095-1136.

KRUGMAN, PAUL ( 1991). ***Increasing returns and Economic Geography.*** *Journal of Political Economy* 99, 1991, p.483-99.

KRUGMAN, PAUL (1994). **Peddling Prosperity.** New York: W.W. Norton, 1994.

- LEVI, MARGARET (1997). *A model, a Method and a Map: Rational Choice*. In. *Comparative and Historical Analysis*. In *Comparative Politics: Rationality Culture and Structure*. Ed. Marl Lichbach e Alan Zuckerman. Cambridge: Cambridge University Press, 1997, p. 19-41.
- LIEBOWITZ, S. J.; MARGOLIS , S. E. (1995). *Path dependence, Lock-In, and History*. *Journal of Law, Economics, and Organization* 11, 1995, p. 204-26. Disponível em <<http://wwwpub.utdallas.edu/~liebowit/paths.html>>. Acesso em 25 de set. 2012, às 23:46h.
- LIEBOWITZ, S. J.; MARGOLIS , S. E. (1996). **Should technology choice be a concern for antitrust?** *Harvard Journal of Law and Technology* 9, 1996 , p. 283-318.
- LIEBOWITZ, S. J.; MARGOLIS , S. E. (2000). **Winners, Losers, and Microsoft**. *Oakland: The Independent Institute*. 2000.
- LIEBOWITZ, S. J.; MARGOLIS , S. E.(1990).**The Fable of the Keys**. *Journal of Law and Economics* 33, 1990, p. 25.
- LIEBOWITZ, S.J. (2002). **Rethinking the Network Economy**. New York: AMACOM, 2002.
- LIMA, EDIBERTO CARLOS PONTES. **Reforma Tributária no Brasil: entre o ideal e o possível**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, Texto Para Discussão n.º 666, agosto de 1999. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em 10 de jul. de 2010, às 12:38h.
- LOBO, ROGÉRIO LEITE. **Federalismo Fiscal Brasileiro: Discriminação das rendas tributárias e centralidade normativa**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- LOHMANN, SUSAN (1998). **Federalism and Central Bank Independence**. *World Politics* 50 (3), 1998, p. 401-46.
- LOPREATO, FRANCISCO LUIZ CAZEIRO. **O Colapso das Finanças Estaduais e a Crise da Federação**, São Paulo, Editora UNESP, 2002.
- MACEY, JONATHAN. **Federal Deference to Local Regulators and the Economic Theory of Regulation: Toward a Public Choice Theory of Federalism**. *Virginia Law Review*, v. 76, 1990, p. 265-91.
- MACEY, JONATHAN; MILLER, GEOFFREY. **Toward an Interest Group Theory of Delaware Corporate Law**. *Texas Law Review*, v. 65, 1987, p. 469-523.
- MACHADO, HUGO DE BRITO. **Aspectos Fundamentais do ICMS**. 2ª. Edição, São Paulo, Dialética, 1999.
- MACHADO, HUGO DE BRITO. **Curso de Direito Tributário**, 25º Edição, São Paulo Malheiros, 2004.
- MACHADO, HUGO DE BRITO. **Os Princípios Jurídicos da Tributação na Constituição de 1988**. 4ª Edição, São Paulo, Dialética, 2001.
- MACHADO, HUGO DE BRITO. **Teoria do Fato Jurídico: Plano da Validade**. 2ª Edição, São Paulo, Saraiva, 1997.

MAHONEY, JAMES. *Path Dependence in Historical Sociology Theory and Society*. Vol. 29, No. 4, 2000, p. 507-548.

MAIA GOMES, G. ; MAC DOWELL, M. C. **Os Elos Frágeis da Descentralização: Observações sobre as Finanças dos Municípios Brasileiros.** Anais do XXV Encontro Nacional de Economia, v. 2, Recife, ANPEC, 1997.

MAMEDE, GLADSON. **O Trabalho Acadêmico no Direito: Monografias, Dissertações e Teses.** Belo Horizonte/MG, Mandamentos, 2001.

MARAVALL, JOSÉ MARIA; PRZEWORSKI, ADAM. **Democracy and the Rule of Law.** Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

MARCHETTI, VALMOR; JERÔNIMO, F. B. **A Competição Fiscal Entre os Estados: o Caso do ICMS para Carnes e Produtos de Origem Suína.** USP, FEA, Ribeirão Preto, 2003.

MARCHETTI, VALMOR; JERÔNIMO, F. B. **Fiscal Competition Among States: The Case of ICMS for Meats and Products of Pork Origin.** IV Congresso Internacional de Economia e Gestão de Redes Agroalimentares, 2003. Disponível em: <[http://www.pensaconference.org/siteantigo/arquivos\\_2003/052.pdf](http://www.pensaconference.org/siteantigo/arquivos_2003/052.pdf)> Acesso em 10 de jul. 2010, às 12:45h.

MARTINS, IVES GANDRA DA SILVA; ALBUQUERQUE, MARCOS CINTRA CAVALCANTI. **Solução para a Guerra Fiscal do ISS.** Artigo - Municipal - 2006/0156, 2006.

McLURE, CHARLES E. JR. **Implementing Subnational Value Added Taxes on Internal Trade: The Compensating VAT (CVAT).** International Tax and Public Finance. Publisher: Springer Netherlands, ISSN: 0927-5940 (Paper) 1573-6970 (Online), DOI: 10.1023/A:1008785511498, Issue: Volume 7, Number 6, Date: December 2000.

McLURE, CHARLES E. JR. **Marketing Dominance and the Exporting of State Taxes.** National Tax Journal: Volume 34, Number 4, Date: December 1981.

MEDAUAR, ODETE. **Direito Administrativo Moderno.** São Paulo/SP, Editora Revista dos Tribunais, 2<sup>a</sup> Edição, 1998.

MEIRELLES, HELY LOPES. **Direito Municipal Brasileiro.** Malheiros, 16<sup>a</sup> Edição, 2008.

MELLO, CELSO DE ALBUQUERQUE. **Curso de Direito Internacional Público,** Renovar, Rio de Janeiro/São Paulo, 2002.

MELLO, MARCOS BERNARDES DE. **Teoria do Fato Jurídico: Plano da Existência.** São Paulo/SP, Editora Saraiva, 8<sup>a</sup> Edição, 1998.

MELO, JOSÉ EDUARDO SOARES DE. **ICMS: Teoria e Prática.** São Paulo: Dialética, 2004.

MELO, JOSÉ EDUARDO SOARES DE. **Incentivos Fiscais de ICMS.** In Ives Gandra MARTINS, André ELALI e Marcelo PEIXOTO, Marcelo (Org.). São Paulo: MP, 2007, p. 229-244.

MELO, MARCUS A. **Crise Federativa, Guerra Fiscal e Hobbesianismo Municipal: Efeitos Perversos da Descentralização?** São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Fundação SEADE, 10(3), 1996.

MENDES, M. **Federalismo Fiscal.** In BIDERMAN, C; ARVATE P. Economia do Setor Público no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

MENDES, M; MIRANDA, R.; COSSIO, F. **Transferências Intergovernamentais no Brasil: Diagnóstico e Proposta de Reforma.** Brasília: Consultoria Legislativa do Senado Federal, 2008.

MERRIT, DEBORAH JONES. **The Guarantee Clause and State Autonomy: Federalism for a Third Century.** Columbia Law Review n. 88, 1988, p. 1 a 18.

MEYERS, G.. **Optimality, Free Mobility, and the Regional Authority in a Federation.** Journal of Public Economics, v. 43, 1990, p. 107-121.

MINHOTO, C. BAETA. **Federalismo brasileiro e a questão das competências constitucionais.** Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, n. 21, jan/jun 2008, p.22.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL E INVESTIMENTOS. **O Mercado Brasileiro para Malte Uruguai não Torrado,** 2006. Disponível em: <http://www.braziltradenet.gov.br/ARQUIVOS/PSCI/PSCIUruguaiMalteNaoTorrado.pdf>. Acesso em 10 de jul. de 2010, às 18:47h.

MITOS, INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNICAMP. **Texto para Discussão n. 3.** Outubro de 1991.

MOESEN, WIM; CAUWENBERGE, PHILIPPE VAN (2000). **The Status of the Budget Constraint, Federalism and the Relative Size of Government: A Bureaucracy approach.** Public Choice 104 (3-4), 2000, p. 207-24.

MORAES, ALEXANDRE DE. **Direito Constitucional.** São Paulo: Editora Atlas, 8ª Edição, 2000.

MORAES, ALEXANDRE DE. **Direito Constitucional.** São Paulo, Editora Atlas S/A, 9ª Edição, 2001.

MORAES, BERNARDO RIBEIRO DE. **Sistema Tributário na Constituição de 1969,** São Paulo, Revista dos Tribunais, 1973.

MOREIRA, CONCEIÇÃO; WILL KYMLICKA; DAVID MILLER. **Multiculturalismo, Nacionalismo e Secesão.** Dissertação de mestrado, Universidade do Minho, Braga, 2005.

MORRIS, CHARLES R.; CHARLES H. FERGUSON (1993). **How Architecture Wins Technology Wars.** Harvard Business Review (March-April), 1993, p. 86-96.

MOTTA, JOÃO RICARDO S. T. (2004). **A economia política da vinculação de receitas no Brasil.** Tese de Doutorado. Publicação 001/2008, Departamento de Economia, Universidade de Brasília, DF, 2004, 218p.

MUSGRAVE, R. A.; MUSGRAVE, P. B; **Public Finance in Theory and Practice**, McGraw-Hill, 1989.

MUSGRAVE, RICHARD (1961). **Approaches to a fiscal theory of political federalism.** In *National Bureau of Economic Research, Public Finances: Needs, Sources, and Utilization*, Princeton NJ: Princeton University Press, 1961, p.97-122.

MUSGRAVE, RICHARD. **The Theory of Public Finance.** New York: McGraw-Hill, 1959.

NAKAGAKI, HENRIQUE SHIGUEMI. **A guerra fiscal e o contribuinte paulista.** Valor Econômico, São Paulo, janeiro de 2005.

NELSON, R. **Dell's dilemma in Brazil: Negotiating at the state level.** Case Study. Thunderbird, the Garvin School of International Management. Thunderbird International Business Review, Volume 46, nº: 5, Wiley Periodicals, Inc., 2004.

NELSON, R. **State Competition for Foreign Direct Investment in Brazil: The Case of Dell Computer.** Brown Journal of World Affairs, watsoninstitute.org., 2002.

NOGUEIRA. RUY BARBOSA. **Curso de Direito Tributário.** 14ª ed. Editora Saraiva, 1995.

NORMAN, DONALD A. (1990). **The Design of Everyday Things.** New York: Doubleday. (Originally published in 1988 as The Psychology of Everyday Things.), 1990.

NORONHA, R. **Criação de novos Municípios: o processo ameaçado.** Revista de Administração Municipal, Rio de Janeiro, v. 43, n. 219, p. 110-117, abr./dez. 1996.

NORREGARD, JOHN (1997). **Tax Assignment.** In *Fiscal Federalism in Theory and Practice*, ed. by Teresa Ter-Minassian (Washington: International Monetary Fund), 1997.

NORTH, DOUGLASS. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance.** Cambridge: Cambridge University Press, New York, 1990.

OAKLAND, W. H. (1994). **Fiscal equalization: an empty box.** National Tax Journal, 47, 1994, p.199–209.

OATES, WALLACE E. **An Essay on Fiscal Federalism.** *Journal of Economic Literature*, v. 37, 1999, p. 1120-1149.

OATES, WALLACE E. **Fiscal Federalism,** Harcourt Brace, New York, 1972.

OATES, WALLACE E. **Fiscal Federalism.** New York: Hardcourt Brace Jovanovich , 1972.

OATES, WALLACE E. **Searching for Leviathan: An Empirical Study.** *American Economic Review*, v. 75, 1985, p. 748-57.

OATES, WALLACE E. **The Effects of Property Taxes and Local Public Spending on Property Values: An Empirical Study of Tax Capitalization and the Tiebout Hypothesis.** *Journal of Political Economy*, 1969, p. 957-71.

OATES, WALLACE E; SCHWAB, ROBERT. **Economic Competition Among Jurisdictions: Efficiency Enhancing or Distortion Inducing?** *Journal of Public Economics*, v. 35, 1988, p. 333-354.

OLIVEIRA, REGIS FERNANDES DE. **Curso de Direito Financeiro**. São Paulo/SP, Editora Revista dos Tribunais, 2007.

OLIVEIRA, REGIS FERNANDES DE. **Federalismo Fiscal e Pacto Federativo**. Revista Tributária e de Finanças Públicas, nº 61, RT, 2005.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ECONÔMICA E DESENVOLVIMENTO-OCDE. **Statistics**. 2012. Disponível em: <<http://www.oecd.org/tax/tax-policy/revenuestatistics2012edition.htm#TaxRevTrends>>. Acesso em: 10 jul. 2013, 20h10min.

PEIXOTO, DANIEL. **Guerra Fiscal via ICMS: Controle dos Incentivos Fiscais e os Casos “FUNDAP” e “Comunicado CAT n. 36/2004”**. In Martins, Ives Gandra; Elali, André e Peixoto, Marcelo (Coord.). *Incentivos Fiscais: Questões Pontuais nas Esferas Federal, Estadual e Municipal*. São Paulo: MP, 2007, p. 67-90.

PELTZMAN, SAM. **Toward a More General Theory of Regulation**. Journal of Law & Economics, vol. 19(2), 1976, p. 211-40.

PIANCATELLI, MARCELO; CAMILLO, RONALDO. **Redistribuição do gasto público em democracias federativas: análise do caso brasileiro**. Brasília: IPEA, 2003.

PIANCATELLI, MARCELO; PEROBELLI, FERNANDO. **ICMS: Evolução Recente e Guerra Fiscal**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA. Texto para Discussão n. 402, 1996. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/pub/td/td\\_402.pdf](http://www.ipea.gov.br/pub/td/td_402.pdf)> acesso em: 10 jul. 2010, às 16:32h.

PIERSON, PAUL (2000). **Increasing Returns, Path Dependence, and the Study of Politics**. The American Political Science Review 94, n.2, 2000, p. 251-267.

PISAURO, G. (2001). **Intergovernmental relations and fiscal discipline—between commons and soft budget constraints**. Working Paper WP/01/15, Washington DC: International Monetary Fund, 2001.

PORTE, A.; SANGUINETTI, P. (1993). **Descentralización fiscal: el caso argentino**. No. 45, Serie Política Fiscal, Santiago de Chile: 32;cal, Santiago de Chile, 1993.

PRADO, S.; CAVALCANTE, C. E. G. **A Guerra Fiscal no Brasil**. São Paulo: FUNDAP, FAPESP. Brasília: IPEA, 2000.

PRADO, S.; QUADROS, W.; CAVALCANTI, C. E. **Partilha de recursos na federação brasileira**. São Paulo: Fundap, 2003.

PRADO, S.; QUADROS, W.; CAVALCANTI, C. E. **Partilha de recursos na federação brasileira**. São Paulo, Fundap, 2003.

PRADO, SÉRGIO. **Descentralização Fiscal e Cooperação Financeira Intergovernamental**. Trabalho elaborado para a fundação EBAP/ K. ADENAUER, 2001. Disponível em: <http://www.cepam.sp.gov.br/arquivos/artigos/TransferenciasFiscais&FinancMunicipal.pdf> Acesso em 20/10/2010, às 20:11h

PRADO, SÉRGIO. **Distribuição intergovernamental de recursos na Federação brasileira.** In: REZENDE, FERNANDO; OLIVEIRA, FABRICIO AUGUSTO DE (Org.). Descentralização e federalismo fiscal no Brasil: desafios da reforma tributária. Rio de Janeiro: Fundação Konrad-Adenauer, 2003. p. 41-109.

PRADO, SÉRGIO. **Equalização e federalismo fiscal: uma análise comparada: Alemanha, Índia, Canadá e Austrália.** Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2006.

PRADO, SÉRGIO; CAVALCANTE, CARLOS. E. G. **Três Estudos de Caso: Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná.** São Paulo: FUNDAP, FAPESP. Brasília: IPEA, 1999.

PUFFERT, DOUGLAS J. (2000). *The Standardization of Track Gauge on North American Railways, 1830-1890*. *Journal of Economic History* 60, 2000, p. 933-60.

PUFFERT, DOUGLAS J. (2002). *Path dependence in Spatial Networks: The Standardization of Railway Track Gauge*. *Explorations in Economic History* 39, 2002, p. 282-314.

PUFFERT, DOUGLAS J. (2003) forthcoming. ***Path dependence, Network Form, and Technological Change.*** In W. Sundstrom, T. Guinnane, and W. Whatley, eds., *History Matters: Essays on Economic Growth, Technology, and Demographic Change*. Stanford: Stanford University Press. Disponível em:< [http://www.vwl.uni-muenchen.de/ls\\_komlos/nettech1.pdf](http://www.vwl.uni-muenchen.de/ls_komlos/nettech1.pdf)>. Acesso em 21 de ab. de 2013, às 22:12h.

PUFFERT, DOUGLAS J. ***Path dependence.*** EH.Net Encyclopedia, edited by Robert Whaples. February 10, 2008. Disponível em <<http://eh.net/encyclopedia/article/puffert.path.dependence>>. Acesso em 21 de abril de 2013, às 20:25h.

PYRRHO, SÉRGIO. **Parecer 4/2000.** Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro 54: 296-300. 2001. Disponível em: <<http://download.rj.gov.br/documentos/10112/783251/DLFE-47005.pdf>>. Revista 54 Pareceres\_pg\_296\_a\_300.pdf>. Acesso em 22 de jan de 2013, às 21:34h.

QUIAN, YINGYI ; ROLAND, GERALD (1998). **Federalism and a the Soft Budget constraint.** *American Economic Review* 88 (5), 1998, p. 1143-62.

RAO, M. G.; CHELLIAH, R. J. (1991). **Survey of research on fiscal federalism.** New Delhi: National Institute of Public Finance and Policy, 1991.

REALE, MIGUEL. **Filosofia do Direito.** São Paulo: Editora Saraiva, 18ª Edição, 1998.

REBACK, GARY; SUSAN CREIGHTON, DAVID KILLAM; NEIL NATHANSON. 1995. **Technological, Economic and Legal Perspectives Regarding Microsoft's Business Strategy in Light of the Proposed Acquisition of Intuit, Inc.** ("Microsoft White Paper"). White paper, law firm of Wilson, Sonsini, Goodrich Rosati. Reflexões, Revista do BNDES, V. 6, nº1, p. 3-30. Disponível em :< <http://www.antitrust.org/cases/microsoft/whitep.html>>. Acesso em 24 de nov.2012, às 17:33h.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Carga Tributária no Brasil 2011- Análise por Tributos e Bases de Incidência.** 2012. Disponível em: <

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudoTributarios/estatisticas/CTB2011.pdf>,  
Acesso em 02 de fev de 2013.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Dados da Arrecadação Tributária**. Disponível em <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. Acesso em: 10 jul. 2009, 14h10min.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Estudo Tributário Número 8. Sistema e administração tributária uma visão geral**. 2002. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudotributarios/estatisticas/20SistemaAdministracaoTributaria.pdf>>. Acesso em 20/08/2013, às 21:00h.

REZENDE, FERNANDO. **A federação brasileira: desafios e perspectivas**. 2001.

REZENDE, FERNANDO. **Federalismo fiscal no Brasil**. Revista de Economia Política, v.15, n.3, jul/set.1995, p.5-17.

REZENDE, FERNANDO. **Globalização, Federalismo e Tributação**. IPEA, Planejamento e Políticas Públicas, 20 de dezembro de 1999.

REZENDE, FERNANDO; AFONSO, J. R. **The Brazilian Federation: facts, challenges and prospects**. *Working Paper*, Stanford, n. 149, 2002.

REZENDE, FERNANDO; AFONSO, JOSÉ ROBERTO. **A Federação Brasileira: Fatos, Desafios e Perspectivas**. Banco Mundial, 2006. Disponível em: <<http://info.worldbank.org/etools/docs/library/229990/Rezende%20e%20Afonso.pdf>> Acesso em 31 de maio de 2011, às 11:34h.

RHODE, PAUL; STRUMPF, KOLEMAN. **Assessing the Importance of Tiebout Sorting: Local Heterogeneity from 1850 to 1990**. American Economic Review, v. 93, 2003, p. 1648-1677.

RIBSTEIN, L.; KOBAYASHI, B. (1996). **An economic analysis of uniform state laws**. Journal of Legal Studies 34, 1996, p. 131-99.

RICHARD M. BIRD; MICHAEL SMART (2002). **Published by Elsevier Science Ltd. Reino Unido**. 2002.

RIKER, WILLIAM H. (1975). **Federalism, in Handbook of Political Science**. In *Handbook of Political Science*, eds. Fred Greenstein and Nelson Polsby, Vol 5., 1975, p. 93-172.

RIKER, WILLIAM H. **Federalism: Origin, Operation, Significance**. Boston: Little, Brown and Company, 1964.

RIKER, WILLIAM H. **Six Books in Search of a Subject or Does Federalism Exist and Does It Matter?** Comparative Politics v. 2, n. 1, 1969.

RIKER, WILLIAM H. **The development of American Federalism**. Boston: Kluwer Academic Publisher, 1987.

ROCHA, CARMEM LUCIA ANTUNES. **República e Federação no Brasil – Traços Constitucionais da Organização Política Brasileira**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

ROCHA, VALDIR DE OLIVEIRA (org.). **Aspectos Relevantes da Lei de Responsabilidade Fiscal.** São Paulo, Dialética, 2001.

RODDEN, JONATHAN. **Reviving Leviathan: Fiscal Federalism and the Growth of Government.** International Organization, v. 57, 2003, p. 695-729.

RODEN, JONATHAN A. **Hamilton's Paradox: the promise and peril of fiscal federalism.** Cambridge University Press, New York, 2006.

ROE, M. J. (1996). **Chaos and evolution in law and economics.** *Harvard Law Review* 109, 1996, p. 641-68.

RUBINFELD, DANIEL L. **On Federalism and Economic Development.** Virginia Law Review, v. 83, 1997, p. 1581-92.

RUBINSTEIN, FLAVIO. **Promoção da equidade interjurisdiccional no federalismo fiscal brasileiro: o papel dos fundos de repartição.** In *Federalismo Fiscal: Questões Contemporâneas.* Org. José Maurício Conti, Fernando Facury Scaff, Carlos Eduardo Faraco Braga. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

SCAFF, F. F.; SILVEIRA, A. C. **Competência Tributária, transferências obrigatórias e incentivos fiscais.**

SCAFF, FERNANDO FACURY; MAUÉS, ANTONIO G. MOREIRA. **Justiça Constitucional e Tributação.** São Paulo: Dialética, 2005. In *Federalismo Fiscal: Questões Contemporâneas.* Org. José Maurício Conti, Fernando Facury Scaff, Carlos Eduardo Faraco Braga. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

SCANDINAVIAN JOURNAL OF ECONOMICS REGIMES. **98,** 1996, p. 253-262.

SCHARPF, FRITZ W. **Introduction: The Problem Solving Capacity of Multilevel Governance.** Journal of European Public Policy, 4(4), 1997, p. 520-538.

SCHNEIDER, FRIEDRICH. **Size And Measurement Of The Informal Economy In 110 Countries Around The World.** Presented At An Workshop Of Australian National Tax Centre, Anu, Canberra, Australia, July, 2002.

SCHWARTZ, BERNARD. **Direito Constitucional Americano.** Rio de Janeiro: Forense, 1966.

SCOTT, PETER (1999). **The Efficiency of Britain's 'Silly Little Bobtailed' Coal Wagons: A Comment on Van Vleck.** Journal of Economic History 59, 1999, p. 1072-80.

SCOTT, PETER (2001). ***Path dependence and Britain's 'Coal Wagon Problem'.*** Explorations in Economic History 38, 2001, p. 366-85.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Legislação.** Disponível em:  
[http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao\\_tributaria/decretos/d43080\\_2002.htm](http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/decretos/d43080_2002.htm) >  
 Acesso em: 11 ago. 2009, 20h53min.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Legislação Tributária do Estado de São Paulo.** Disponível em <<http://www.fazenda.sp.gov.br>> Acesso em 10 de jul de 2010, às 19:43h.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatórios e Legislação.** Disponível em <<http://www.fazenda.sp.gov.br>>. Acesso em: 10 maio 2009, 12h01min.

SERRA, J.; AFONSO, JOSÉ R.R. **As Finanças Públicas Municipais: Trajetória e Mitos.** In *Conjuntura Econômica*, Nov.1991.

SERRA, J.; AFONSO, JOSÉ R.R.(1999). **Federalismo Fiscal à Brasileira: Algumas Reflexões.** Revista do BNDS. Rio de Janeiro/RJ, V.6,N.12,p.3-30, Dez.1999.

SERRA, RODRIGO V. **Rendas petrolíferas no Brasil: critérios de distribuição distorcidos induzem ineficiência do gasto.** In Mendes, Marcos (org.) *Gasto Público Eficiente*. Rio de Janeiro: Topbook Editora, 2006.

SEWELL, WILLIAM H. (1996). **Three Temporalities: Toward na Eventful Sociology.** In *The Historic Turn in the Human Sciences*, ed. Terrance J. Macdonald; Ann Arbor. Michigan: University of Michigan Press, 1996, p. 245-280.

SHAH, A. (1994). **The reform of intergovernmental fiscal relations in developing and emerging market economies.** Policy and Research Series No. 23, Washington DC: World Bank, 1994.

SHAH, ANWAR. **A practitioner's Guide to Intergovernmental Fiscal Transfers.** In *BROADWAY, ROBIN e SHAH, ANWAR. Intergovernmental fiscal transfers: principles and practice*. Washington: The World Bank, *Intergovernmental Fiscal Transfers: International Lessons for Developing Countries*, 2007.

SHAH, ANWAR. **Fostering Fiscally Responsive and Accountable Governance: Lessons from Decentralization.** In Robert, Picciotto e Wiesner Eduardo (Org.) *Evaluation and Development: The Institutional Dimension*, World Bank, 1988, p.83-96.

SHAH, ANWAR; QUREHI, Z. (1994). **Intergovernmental fiscal relations in Indonesia.** Discussion Paper No. 239, Washington DC: World Bank, 1994.

SHAPIRO, CARL; VARIAN, HAL R. (1998). **Information Rules.** Cambridge, MA: Harvard Business School Press, 1998.

SHAVIRO, DANIEL. **An Economic and Political Look at Federalism in Taxation.** Michigan Law Review, v. 90, 1992, p. 895-991.

SHIOJI, ETSURO (2001). **Public Capital and Economic Growth: A Convergence Approach.** *Journal of Economic Growth* 6, 2001, p. 205-27.

SILVA, JOSÉ AFONSO DA . **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 26<sup>a</sup> ed., São Paulo: Malheiros, 2006.

SILVA, JOSÉ AFONSO DA. **Aplicabilidade das Normas Constitucionais.** São Paulo/SP, Malheiros Editores, 3<sup>a</sup> Edição, 3<sup>a</sup> Tiragem, 1999.

SILVA, JOSÉ AFONSO DA. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** São Paulo/SP, Malheiros Editores, 32<sup>a</sup> Edição, 2013.

SILVA, ROGÉRIO PIRES DA. **Guerra Fiscal e Represálias dos Estados contra os Contribuintes.** Repertório IOB de Jurisprudência, no. 6 (1), março, 2000.

SILVEIRA, RODRIGO FROTA. **ICMS: Fragilidades, Fraudes, Benefícios e Guerra Fiscal.** 1º Seminário de Estudos Tributários da Secretaria da Fazenda de São Paulo. São Paulo (SP), agosto de 2006.

SIMONSEN, M. H. (1993). **O Princípio Federativo no Brasil, Reforma Fiscal .** 1993.

SINN, HANS-WERNER. **Tax Harmonization and Tax Compensation in Europe.** National Bureau of Economic Research, Working Paper 3248, 1990. Disponível em: <<http://www.nber.org/papers/w3248.pdf>>. Acesso em 10 de jul. de 2010, às 10:23h.

SLACK, E. (1980). **Local fiscal response to intergovernmental transfers.** Review of Economics and Statistics, 62, 1980, p. 364–370.

SMART, M. (1998). **Taxation and deadweight loss in a system of intergovernmental transfers.** Canadian Journal of Economics, 31, 1998, p.189–206.

SMART, M. (2001). **Redistribution, risk, and incentives in equalization: a comparison of RTS and macro approaches.** Paper presented to Conference on Equalization, Institute of Intergovernmental Affairs, School of Policy Studies, Queen's University, Kingston, Canada, 2001.

SOARES, M. M. **Federalismo e recursos públicos no Brasil: as transferências voluntárias da União aos Estados e Municípios.** Projeto de Pesquisa apresentado e aprovado, 2008.

SOARES, M. M. **Teoria do sistema federal: heterogeneidades territoriais, democracia e instituições políticas.** Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1997.

STEN, SVEN JARI ; FEDELINO, ANNALISA. **Fiscal Incentive Effects of the German Equalization System.** IMF. 2009. Disponível em: <[http://www.kif.re.kr/KMFfileDir/128890758021672500\\_IMF%20wp09124.pdf](http://www.kif.re.kr/KMFfileDir/128890758021672500_IMF%20wp09124.pdf)>. Acesso em: 20 de abril de 2010, às 20h:12m.

STEPAN, ALFRED. **Toward a New Comparative Analysis of Democracy and Federalism.** 1997.

STIGLITZ, JOSEPH. **Economics of the Public Sector.** W. W. Norton & Company, New York, 1999.

SWANK, DUANE; STEINMO, SVEN. **The New Political Economy of Taxation in Advanced Capitalist Democracies.** American Journal of Political Science, n. 46(3), 2002, p. 642-655.

TANZI, VITO. **Taxation in an Integrated World.** Washington, DC: Brookings Institution, 1995.

TEMER, MICHEL. **Elementos de Direito Constitucional.** Rio de Janeiro: Malheiros, 24<sup>a</sup> ed., 2012.

TER-MINASSIAN, TEREZA. (1997). **Fiscal federalism in theory and practice.** Washington DC: International Monetary Fund, 1997.

TER-MINASSIAN, TEREZA. **Intergovernmental Fiscal Relations in a Macroeconomic Perspective: An Overview.** In T. Ter-Minasian. *Fiscal Federalism in Theory and Practice.* Washington: IMF, 1997.

TIEBOUT, CHARLES M. **A Pure Theory of Local Expenditure.** Journal of political economy, n.64, 1956, p.416-424.

TIEBOUT, CHARLES M. **A Pure Theory of Local Expenditure.** Journal of political economy, n.64, 1956, p.416-424.

TOMIO, FABRÍCIO R. DE L. **Instituições, processo decisório e relações executivo-legislativo nos Estados: Estudo Comparativo sobre o processo de criação de Municípios após a Constituição de 1988.** Tese de Doutorado em Ciências Sociais – IFCH/UNICAMP, 2002.

TORRES, HELENO TAVEIRA. **Incentivos Fiscais na Constituição e o “Crédito-Prêmio de IPI”.** In COSTA, Alcides Jorge; Bonilha, Paulo B. e Schoueri, Luiz Eduardo. *Direito Tributário Atual*, v. 18. São Paulo: IBDT, 2005.

TORRES, RICARDO LOBO. **Curso de Direito Financeiro e Tributário.** Rio de Janeiro/RJ, Renovar, 5<sup>a</sup> Edição, 1998.

UCHÔA FILHO, SÉRGIO PAPINI DE MENDONÇA. **Transferências de recursos e participação na arrecadação tributária: uma abordagem jurídico-econômica a partir do federalismo cooperativo e assimétrico brasileiro.** In *Federalismo Fiscal: Questões Contemporâneas*. Org. José Maurício Conti, Fernando Facury Scuff, Carlos Eduardo Faraco Braga. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

VAN VLECK, VA NEE L. (1997). **Delivering Coal by Road and Rail in Britain: The Efficiency of the ‘Silly Little Bobtailed’ Coal Wagons.** Journal of Economic History 57, 1997, p. 139-160.

VAN VLECK, VA NEE L. (1999). **In Defense (Again) of ‘Silly Little Bobtailed’ Coal Wagons: Reply to Peter Scott.** Journal of Economic History 59, 1999, p. 1081-84.

VARSANO, RICARDO (et al). **Uma Análise da Carga Tributária do Brasil. Texto Para Discussão nº 583**, Rio de Janeiro, agosto de 1998.

VARSANO, RICARDO. **Os ajustamentos de fronteira do ICM, o comércio interestadual e internacional e a autonomia fiscal dos Estados.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA, Brasília, agosto/1979.

VARSANO, RICARDO. **A Evolução do Sistema Tributário Brasileiro ao Longo do Século: Anotações e Reflexões para futuras reformas.** Texto para Discussão nº 405 – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada- IPEA, 1996.

VARSANO, RICARDO. **A Guerra Fiscal do ICMS: Quem Ganha e Quem Perde.** IPEA, Texto para Discussão nº 500, Brasília, 1997.

VARSANO, RICARDO. **A Tributação do Comércio Interestadual: ICMS Atual versus ICMS Partilhado.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA. Texto Para Discussão N° 382, Brasília, setembro de 1995.

VARSANO, RICARDO. **Reforma Tributária e Guerra Fiscal na Federação Brasileira.** Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, Relatório CAT nº 5, São Paulo, setembro de 2001.

VARSANO, RICARDO; FERREIRA, SÉRGIO GUIMARÃES; AFONSO, JOSÉ ROBERTO. **Fiscal Competition: A Bird's Eye View.** Texto para Discussão N° 887. IPEA. Rio de Janeiro, junho de 2002.

VARSANO, RICARDO; FERREIRA, SÉRGIO GUIMARÃES; AFONSO, JOSÉ ROBERTO. **Inter-jurisdictional fiscal competition: a review of the literature and policy recommendations.** Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-1572005000300008](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-1572005000300008)> acesso em 08 de out. 2007, 12h:01mm.

VARSANO, RICARDO; FERREIRA, SÉRGIO GUIMARÃES; AFONSO, JOSÉ ROBERTO. **Fiscal Competition: A Bird's Eye View.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA. Texto para Discussão N° 887, 2002.

VARSANO, RICARDO; FERREIRA, SÉRGIO GUIMARÃES; AFONSO, JOSÉ ROBERTO. **Inter-jurisdictional fiscal competition: a review of the literature and policy recommendations.** Revista de Economia Política, vol. 25, 2005, p 285-313.

VEBLEN, THORSTEIN (1915). **Imperial Germany and the Industrial Revolution.** London: Macmillan, 1915.

VEHORN, CHARLES L.; EHTISHAM AHMAD (1997). **Tax Administration.** In *Fiscal Federalism in Theory and Practice*, ed. by Teresa Ter-Minassian (Washington: International Monetary Fund), 1997.

VILANOVA, LOURIVAL. **As Estruturas Lógicas e o Sistema do Direito Positivo.** São Paulo/SP, Editora Max Limonad, 1997.

VIOL, ANDRÉA LEMGRUBER. **A Competição Tributária em Economias Federativas: Aspectos Teóricos, Constatações Empíricas e Uma Análise Do Caso Brasileiro.** Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília- UNB, Brasília, março de 1999.

VON HAGEN, J. (2000). **Monetary union and fiscal federalism.** Working Paper, ZEI, University of Bonn, 2000.

VON HAGEN, J.; HEPP, R. (2000). **Regional risksharing and redistribution in the German Federation.** Working Paper, ZEI, University of Bonn, 2000.

WALSH, RANDALL (2004), **Endogenous Open Space Amenities in a Locational Equilibrium**, CEA Warin, Thierry e Fourçans. Tax Competition and Information Sharing in Europe: A Signaling Game. Middlebury College of Economics. Discussion paper 06-05,

2005. Disponível em: <<http://sandcat.middlebury.edu/econ/repec/mdl/ancoec/0605.pdf>>. Acesso em 10 de jul. de 2010, às 17:12h.

WIBBEL SIBBELS ERIC; JONATHAN RODDEN (2006). *Business Cycles and the Political Economy of Decentralized Finance: Lessons for Fiscal Federations in the EU*. In *Fiscal Policy Surveillance in Europe*, Ed. Wierts P., S. Deroose, E. Flores, e A. Turini (Palgrave MacMillan), 2006.

WILKINSON III, J. HARVIE( 2001). **Federalism for the Future**. Southern California Law Review, 74, 2001, p. 523-27

WILLIAMSON, O. E. (1993a). **Contested exchange versus the governance of contractual relations**. Journal of Economic Perspectives 7, 1993a, p. 103-108.

WILLIAMSON, O.E.(1993b). **Transaction cost economics and organization theory**. Industrial and Corporate Change, 2, 1993b, p. 107-56.

WILSON, JOHN D. **Theories of Tax Competition**. National Tax Journal, 52(2), 1999, p. 269-304.

ZAX, JEFFREY S. **Is There a Leviathan in Your Neighborhood?** American Economic Review, v.79, 1989, p. 560-570.

ZYLBERSZTAJN, DÉCIO; SZTAJN, RACHEL. **Direito e Economia: Análise Econômica do Direito e das Organizações**. Rio de Janeiro/RJ, Elsevier Editora Ltda/ Editora Campus, 2005.